

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E	
CONTROLE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
ANEXOS	12

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.266, DE 30 DE NOVEMBRO DE **2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar, na importância de R\$ 8.739.316,44 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orcamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 - Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.365.0103.2.337 - Programa de Apoio Administrativo da Ed Infantil 0484 3.3.90.34.00.00.0081 R\$ 915.000.00 19.01.12.361.0103.2.348 -Programa de Apoio Ens. **Fundamental** 0315 Administrativo do 3.3.90.34.00.00.0081 RŚ 770.000.00 0318 3.3.90.39.00.00.0081 R\$ 2.136.000,00 Total do Órgão R\$ 3.821.000,00 39.00 - Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.28.843.0112.9.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 1197 4.6.91.71.00.00.0080 R\$ 4.918.316,44 Total do Órgão R\$ 4.918.316,44 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 8.739.316,44 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 8.739.316,44 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e referente quatro centavos), às dotações

consignadas no Orçamento vigente: 19.00 Secretaria Municipal de Educação 19.01 Secretaria Municipal de Educação Programa de Apoio 19.01.12.365.0103.2.337 -Ed Infantil 0486 Administrativo da 2.321.000.00 3.3.90.37.00.00.0081 RŚ 19.01.12.361.0103.2.348 - Programa de Apoio Fundamental Administrativo do Ens. 3.3.90.37.00.00.0081 R\$ 1.500.000,00 Total do Órgão R\$ 3.821.000,00 20.00 Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.002 Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0598 4.4.90.61.00.00.0080 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.000.000,00 25.00 Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01 - Secretaria Municipal do Metropolitanos e Assuntos 25.01.15.451.0105.5.162 - Reforma Completa e Subst. Madeiramento e Guarda Corpo nos Decks Praia Bom Abrigo lei 10461/18 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 365.000,00 25.01.15.451.0105.5.163 - Ampliação da Faixa de Areai Praia Bairro Abrão Engordamento 300 mts -4.4.90.51.00.00.0080 10461/18 1155 505.000,00 Total do Órgão R\$ 870.000,00 52.00 -Secretaria Municipal da Fazenda 52.04 – Fundo de Reserva dos Depósitos **Judiciais** 52.04.02.061.0112.2.480 - Programa de Apoio do Dep.. Judiciais 0966 Fundo de Reserva dos 4.4.90.91.00.00.0080 R\$ 415.000,00 3.3.90.91.00.00.0080 R\$ 430.316,44 Total do Órgão R\$ 845.316,44 39.00 - Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.04.301.0112.2.509 - Assistência a Saúde -PMF 0877 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 1.500.000,00 39.01.28.844.0112.9.171 - Encargos da Dívida Externa do Município 1199 3.2.90.22.00.00.0080 R\$ 500.000,00 39.01.28.843.0112.9.474 - Encargos Dívida Interna do Município 1191 3.2.90.92.00.00.0080 R\$ 101.500,00 1194 3.2.91.92.00.00.0080 R\$ 101.500,00 Total do Órgão R\$ 2.203.000,00 Total da Anulação R\$ 8.739.316,44 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

DECRETO N. 22.267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta FAZENDA.



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

og. 2

atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.026.577,00 (um milhão, vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica 0050 3.3.90.39.00.00.4011 R\$ 50.000,00 0057 4.4.90.52.00.00.4011 R\$ 976.577,00 Total do Órgão R\$ 1.026.577,00 Total do Crédito Adicional 1.026.577,00 Suplementar R\$ Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.026.577,00 (um milhão, vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 35.00 -Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica 0039 3.3.90.30.00.00.4011 R\$ 1.026.577,00 Total do Órgão R\$ 1.026.577,00 Total da Anulação R\$ 1.026.577,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.268, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado artigo 6º da Portaria no

Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019; que o QDD -Considerando. Quadro Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 21.077/2020, de 10 de janeiro de 2020; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 21.077/2020, de 10 de janeiro de 2020, a classificação orçamentária (elemento de de despesa com а fonte recurso). 44.01.17.512.0106.4.060 - Manejo de Resíduos Sólidos Apoio **Atividades** Catadores а 3.3.90.93.00.00.0049 a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 44.00 -Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 -Municipal de Saneamento 44.01.17.512.0106.4.060 - Manejo de Resíduos Sólidos Apoio a Atividades Catadores 0024 3.3.90.93.00.00.0049 R\$ 22.000,00 Total do Órgão 22.000,00 Total do Crédito Suplementar R\$ 22.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil referente à dotação consignada Orçamento vigente: 44.00 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.4.060 Manejo de Resíduos Sólidos Apoio a Atividades Catadores 0014 3.3.90.39.00.00.0049 R\$ 22.000,00 Total do Órgão R\$ 22.000,00 Total da Anulação R\$ 22.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO **MUNICIPAL** CASA CIVIL DA CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.269, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ELIZABETE LUIZA FERNANDES BAESSO para exercer o cargo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

og. 3

Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DOUGLAS PIRES FORTKAMP do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.271, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.272, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR EDMILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR DOUGLAS PIRES FORTKAMP para exercer o cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.274, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Cultura da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, a partir de 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANILTON SANDRO MACHADO do Cargo em Comissão de Diretor de Operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura. а partir 30/11/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR SCHOROERDER para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Operações da Secretaria Municipal Infraestrutura, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. ALTERA O ART. 5º DO DECRETO N. 21.554, DE 2020, QUE REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 13.992, DE 2020 E LEI ESTADUAL N. 17.939, DE 2020 QUE TRATAM DA SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS F QUALITATIVAS CONTRATUALIZADAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, sobretudo em estrita observância ao contido no inciso II do art. 23 e do art. 30 da Constituição Federal de 1988; Considerando a publicação da Lei Federal n. 13.992, de 2020 e Lei Estadual n. 17.939, de 2020, que disciplinam sobre a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde; Considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 4

publicação da Lei Federal n. 14.061, de 2020, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde; Considerando que os efeitos das referidas normas, sobretudo em época de emergência sanitária, por conta da pandemia de Covid-19, afetam diretamente na continuidade e efetividade do funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais de saúde âmbito do município de Florianópolis; Considerando a necessidade de esclarecer os termos da aplicação das normas no contexto atual, sobretudo para fins de delimitar no âmbito municipal o alcance de tais determinações com relação aos contratos firmados com os prestadores de serviço de saúde; Considerando, por fim, a existência de peculiaridades nas contratações com os entes privados, principalmente quanto a distinção, no que se refere a forma contratada de pagamento, DECRETA: Art. 1º Altera o art. 5º do Decreto n. 21.554, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º A suspensão prevista no art. 1º deste Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no prazo previsto pelo art. 1º, da Lei Federal n. 14.061, de 2020". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de novembro de 2020. **GEAN MARQUES** LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. "apurar **RESOLVE:** possíveis irregularidades, ocorridas na Gerência de Atenção Primária à Saúde, de acordo com Ofício 122/2019/SINTRASEM, e demais documentos anexos encaminhados ao DEPPADS". (...)Diante do que foi apurado, ACATO a sugestão da Comissão Sindicante e determino o ARQUIVAMENTO desta sindicância n° F 000681/2020, conforme previsto no art. 169 II, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis. Florianópolis, 25 de de 2020. KATHERINE **SCHREINER** dezembro Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E **CONTROLE**

PORTARIA № 077/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 657/2019 e de acordo com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/11/2020, 0 prazo da Portaria 053/SMTAC/2020, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2787 de 28 de setembro de 2020. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de novembro de 2020. SANDRO SILVA. DA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOAÇÃO EXTRATO DO **TERMO** DE 024/2020/SMS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, por parte da DOADORA à DONATÁRIA, dois bebedouros, para uso próprio, no desenvolvimento exclusivo atividades/objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para colocação na Passarela da Cidadania, respectivamente. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social - CNPJ 82.892.282/0001-43.DATA ASSINATURA: 17 novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Justo da Silva, pela SMS/FMS e Charles Maria Claudia Goulart da Silva, pelo SMAS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO **EDITAL CHAMADA PÚBLICA** Nο 009/2020/SMS/PMF Comissão Secretaria Credenciamento de Serviços da Municipal de Saúde de Florianópolis informa que o Edital de Chamada Pública nº 009/2020, que tem como objeto contratação de prestadores de de ULTRASSONOGRAFIA ADULTO PEDIÁTRICA teve seu prazo de apresentação de documentação de habilitação e qualificação técnica prorrogado até o dia 08/12/2020. A reunião de abertura de envelopes realizar-se-á no 09/12/2020, às 15:30h no mesmo local previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

em edital. O Edital poderá ser acessado pelo site da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, por do link: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index. php?cms=chamadas+publicas+2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 329/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Marcos Losso Laus, matrícula nº 16561-1, designado para a Gerência de Obras e Manutenção Predial, no período de 31 de novembro a 04 de dezembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de novembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 330/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do 1º Magistério), resolve: Art. Autorizar afastamento da servidora Dione Raizer, matrícula nº 09657-1, designada para o cargo de diretora da Diretoria de Educação de Infantil, no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de novembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 331/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do 1º Magistério), resolve: Art. Autorizar afastamento da servidora Patrícia Cavalcante, matrícula nº 22119-8, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de novembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 01078/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/12/2020, da Portaria nº ADS 00819/19 de 06/02/2019, de Anna Carolina Vargas, matrícula nº 46621-2, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 01079/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/12/2020, da Portaria nº ADS 00820/19 de 06/02/2019, de Anna Carolina Vargas, matrícula nº 46621-2, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP № 00013/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 3848/2020 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF nº 063/03 e Decreto 6554/09, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 20 horas semanais, no período de 04/12/2020 a 11/03/2021, à Fabiana Osvaldete dos Santos, matrícula nº 33077-9, ocupante do cargo Professor IV (1305) Ingles (002), classe B , nível 07, lotado na Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 24 de novembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP № 00014/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 3848/2020 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF nº 063/03 e Decreto 6554/09, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 20 horas semanais, no período de 04/12/2020 a 11/03/2021, à Fabiana Osvaldete dos Santos, matrícula nº 33077-9, ocupante do cargo Professor IV (1305) Ingles (002), classe B, nível 07, lotado na Ebm Joao Alfredo Rohr (344212)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

og. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; TORNA PÚBLICA a relação dos inscritos HABILITADOS após recurso com número para sorteio do Edital de Credenciamento nº 010/PMF/SMSP/SUSP/2020 para a atividade de Comércio Ambulante - Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada, bem como informa que não houveram recursos protocolados para essa modalidade. A lista dos inscritos habilitados com número para sorteio poderá ser consultada no anexo desta edição, bem como no site www.pmf.sc.gov.br

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 414/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de pública saúde decorrente da COVID-19: CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os servicos essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado Dulcineia Delfino Paulo -

Matrícula 6332 será afastada de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, a partir de 30 de novembro de 2020. Art. 2º - Determinar que a empregada Dulcineia Delfino Paulo - Matrícula 6332 passará a gozar licença especial remunerada a partir do dia 02 de dezembro de 2020. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATONº 013/2016 - Objeto prestação de serviços de retífica de motores de veículos, máquinas e equipamentos da COMCAP com aplicação de componentes mecânicos, necessários e inerentes a estes serviços, aditivo este que prorroga o prazo de vigência e mantém o valor contratado. Contratada: Retífica de Motores Continente Ltda. Data de Assinatura: 18/11/2019. Vigência: 04/12/2021.Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 651/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (cinta plástica, cinturão ergonômetro, cone de sinalização, brocas e parafusos) para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 509/SMA/DSLC/2019; Contratada: Racine Comercial Ltda. EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 21/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os precos registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 649/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (cinta plástica, cinturão ergonômetro, cone de sinalização, brocas e parafusos) para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 509/SMA/DSLC/2019; Contratada: Elfort Importação e Distribuição de produtos Eireli – ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 7

não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 21/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS preços registrados na presente Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Perícia Médica Judicial em Processos Judiciais/Trabalhistas da Autarquia COMCAP-SC. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de nº 113/SMA/DSLC/2020; Contratada: Medicando Servicos Médicos Ltda. ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 27/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para

fornecimento de Balança Industrial Eletrônica, com capacidade de, no mínimo, 200kg e divisão de 50g, com Display de LED, destinada à pesagem dos resíduos sólidos produzidos na Sede da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 142/SMA/DSLC/2020; Contratada: K.C.R. Indústria de Equipamentos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 20/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/COMCAP/2020 -

Objeto: Fornecimento fracionado de Arla 32 -Redutor Líquido Automotivo, disponibilização de tanque para armazenagem de abastecimento completo em regime de comodato, destinado aos veículos que compõem a frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 142/SMA/DSLC/2020; Contratada: Racine Comercial Ltda. EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 21/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS registrados na precos presente Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos de Administração Direta e Indireta da PMF. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 082/SMA/DSLC/2019: Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/04/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos de Administração Direta e Indireta da PMF. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/SMA/DSLC/2019; Contratada: Douglas de Abreu - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/04/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

og. 8

COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda — Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 218/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos de Administração Direta e Indireta da PMF. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/SMA/DSLC/2019; Contratada: Elo Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/04/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda — Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/SMA/DSLC/2019; Contratada: BMI Prosper Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/04/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 400/COMCAP/2020 -

Objeto: Aquisição de contentores móveis de plástico para a coleta de resíduos sólidos urbanos por coletor compactador, com capacidade de 240 (duzentos e quarenta) litros modelo americano e

contentor móvel de plástico com capacidade de 1000 (mil) litros pela Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de nº 878/SMA/DSLC/2019; Contratada: Racine Comercial Ltda. - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 05/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os precos registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 410/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS registrados na precos presente Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 406/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Elisabete Baumgart 43864074991. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda. ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS registrados preços na presente Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Neuza Silveira dos Santos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas. discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Racine Comercial - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 408/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas. discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 804/SMA/DSLC/2019; Contratada: Pércio Tarso da Luz 91058210963. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material específico (bastão sinalizador) destinado a manutenção viária durante o período noturno do Departamento de Limpeza Pública da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº Contratada: 840/SMA/DSLC/2019; Elisabete Baumgart 43864074991. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público,



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

pg. 9



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 10

que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda – Diretor Presidente.

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para de filtrantes para utilização aquisição automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos que compõem a frota própria da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 905/SMA/DSLC/2019; Contratada: Offerta Comércio Atacadista, Varejista, Prestação Serviços e Consultoria Eireli - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 05/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 398/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição nos automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos que compõem a frota própria da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro Precos nº 905/SMA/DSLC/2019; Contratada: Neuza Silveira dos Santos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 05/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda – Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 395/COMCAP/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêineres de vidro de 2.500 litros para atender a Divisão de Coleta Seletiva da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão

Precos Presencial para Registro de 781/SMA/DSLC/2019; Contratada: Neuza Silveira dos Santos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 04/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 930/COMCAP/2019 -Objeto: contratação de empresa por registro de preços para o fornecimento de material de expediente (compra unificada) para todos os órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para uso durante o ano de 2019. Número e Modalidade da Licitação: Pregão eletrônico para Registro de Preços 081/SMA/DSLC/2019; Contratada: **Tartarus** Distribuidora Ltda. ME. O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 25/10/2019. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS precos registrados na presente Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1242/COMCAP/2019 -

Barros Arruda - Diretor Presidente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de ferramentas diversas, Equipamentos de Proteção Individual (máscaras de solda), Anti-Respino, Talha manual e Motor elétrico de indução a serem utilizadas pela Oficina nos setores de Metalurgia e Hidráulica, para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes ao quadro da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 327/SMA/DSLC/2019; Contratada: GHB Comercial Ltda. - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 30/12/2019. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de

pg. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º An Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6 Greñocia de Diário Oficial Diários Online: http://www.



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 11

Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda – Diretor Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 11



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2829

Florianópolis/SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

pg. 12

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 12



(ANEXOS AO DIÁRIO)

30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº		DOCUMENT O	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO	RESULTADO APÓS RECURSO
01	E 104441/2020		MINAS COM DE ALIMENTOS LTDA ME	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Ingleses	HABILITADO	HABILITADO
02	E 107677/2020		HISSALM HANI SAAB 03263705954	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Cachoeira do Bom Jesus	INABILITADO - Não anexou doumentos	INABILITADO – NÃO APRESENTOU RECUROS
03	E 109912/2020		CB E ML ALIMENTOS LTDA	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Ingleses	HABILITADO	HABILITADO
04	E 109935/2020		ARLUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Ingleses	HABILITADO	HABILITADO
05	E 110656/2020		LEANDRO EDGAR GODINHO	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Ingleses	INABILITADO - Não anexou Alvará de funcionamento	INABILITADO – NÃO APRESENTOU RECUROS
06	E 110713/2020		GABRIELA LAIS PEREIRA	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Ingleses	INABILITADO - Não anexou Alvará de funcionamento	INABILITADO – NÃO APRESENTOU RECUROS
07	E 113261/2020	102	MARILEI DAS GRACAS XAVIER DA CRUZ 88890210982	Edital Temporada de Verão 2020/2021 - Carrinho de Empada - Jurerê Internacional	INABILITADO - Não anexou Alvará de funcionamento	INABILITADO – NÃO APRESENTOU RECUROS



(ANEXOS AO DIÁRIO)

30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	PROCESSO	DOCUMENTO	INTERESSADO	Cahoeira do Bom Jesus	Jurerê internacional	Ingleses
01	E 104441/2020	21141580000107	MINAS COM DE ALIMENTOS LTDA ME	01	01	02
02	E 109912/2020	31373900000108	CB E ML ALIMENTOS LTDA	-	04	08
03	E 109935/2020	36458105000136	ARLUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	04	08

Total Vagas	04	04	08
TOTAL REQUERIDAS	01	09	18